

REQUERIMENTO N.º de 2011

(Do Senhor Miguel Corrêa)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, com a Finalidade de debater a implantação e funcionamento das Zonas de Processamento de Exportação.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro ouvido o Plenário desta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CDEIC), a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater a implantação e funcionamento das Zonas de Processamento de Exportações.

Sugiro sejam convidados para participarem da Audiência Pública, na condição de expositores:

- ✓ ALDEMAR TORRES - Sub Chefe Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República;
- ✓ DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Secretário Adjunto da Secretária Executiva do Ministério da Fazenda;
- ✓ LAURA SILVIA VALENTE DE MACEDO - Diretora do Departamento de Produção e Consumo Sustentável (Economia e Meio Ambiente) Ministério do Meio Ambiente;
- ✓ ERNESTO CARRARA JÚNIOR - Diretor do Departamento de Temas Econômicos e Especiais da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão;
- ✓ JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO - Diretor de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais) do Ministério da Integração Nacional;
- ✓ GUSTAVO SABOIA FONTENELE E SILVA- Secretário-Executivo do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Justificativa

O Programa de Zonas de Processamento de Exportação foi retomado pelo Governo Federal com o objetivo principal de alavancar as exportações brasileiras e promover o crescimento das regiões menos desenvolvidas do país. A partir de 2007, uma nova legislação sobre a matéria foi editada, estabelecendo, entre outras condições, os procedimentos e competências para todo o processo de criação de uma ZPE.

A Lei nº 11.508, de 20 de julho de 2007, que dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo da ZPE, estabelece que Estados e Municípios, em conjunto ou isoladamente, devem encaminhar as propostas de criação ao Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE).

A atual conjuntura econômica internacional tem imposto enormes desafios ao setor produtivo nacional e as empresas a serem instaladas nas Zonas de Processamento de Exportação não estão imunes a estes desafios.

O Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior, Fernando Damata Pimentel, declarou publicamente que já estão em andamentos estudos para a revisão da Lei das ZPEs.

Em paralelo, diversas proposições legislativas, de autoria de parlamentares, tratando exatamente de alterar as regras para implantação de ZPEs, bem como de autorização para a criação de novas ZPEs, tramitam nas duas Casas do Congresso Nacional.

Esta Audiência visa debater o regime das Zonas de Processamento de Exportações no Brasil e suas limitações, apresentando informações sobre a situação atual do regime no País, para buscar o entendimento e a convergência das propostas apresentadas pelos Poderes Legislativo e Executivo para a efetiva implantação e funcionamento do tema em questão.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado Miguel Corrêa
PT/MG